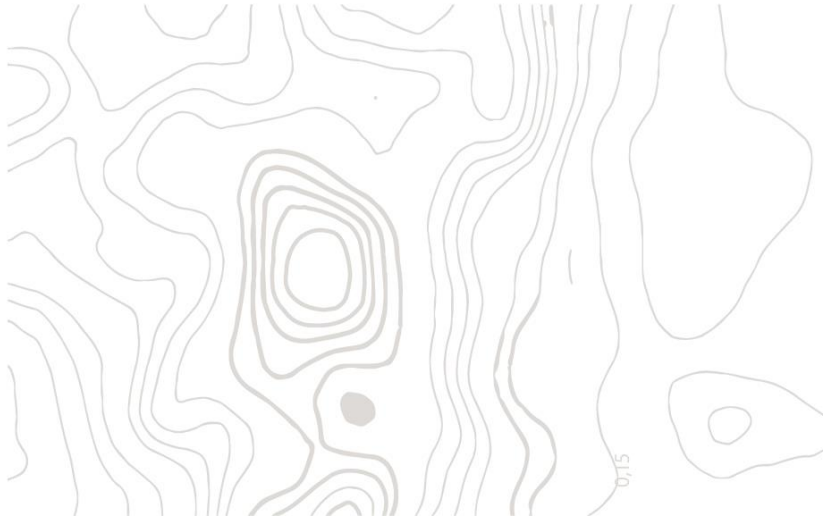




GeoCapital⁺

Política Anticorrupção
FEVEREIRO/2024



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO	ANTI-BRIBERY & ANTI-CORRUPTION POLICY
1. Introdução	1. Introduction
<p>1.1 A Política Anticorrupção (“Política”) é parte integrante do Código de Governança Corporativa (“Código”) da GeoCapital Gestora de Recursos Ltda. (“GeoCapital”).</p>	<p>1.1 The Anti-Bribery & Anti-Corruption Policy (“Policy”) is an integral part of the Corporate Governance Code (“Code”) of GeoCapital Gestora de Recursos Ltda. (“GeoCapital”).</p>
<p>1.2 Fica eleito o sócio Fabio Maeyama, Diretor da GeoCapital, como responsável pelo disposto, em atendimento do disposto na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, artigo 4º, inciso IV, estando este devidamente registrado no contrato social da empresa. As atividades desenvolvidas pelo Compliance não estarão subordinadas, em qualquer hipótese, à área de gestão de recursos ou área de distribuição, conforme disposto na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, artigo 4º, parágrafo 3º incisos I e II.</p>	<p>1.2. The partner Fabio Maeyama, Director of GeoCapital, is elected as responsible for the compliance with the provisions of CVM¹ Resolution No. 21, dated February 25th, 2021, Article 4, item IV, which is duly registered in the company's bylaws. The activities developed by Compliance will not be subordinated, under any circumstances, to the management area and/or distribution area, as provided in CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021, article 4, paragraph 3, items I and II.</p>
2. Política Anticorrupção	2. Anti-Bribery & Anti-Corruption Policy
<p>2.1 A GeoCapital, está sujeita às leis anticorrupção, que responsabilizam a empresa administrativamente e civilmente pela prática de atos contra a administração pública, nacional e estrangeira, através de seus Colaboradores que atuam em nome da sociedade.</p>	<p>2.1 GeoCapital is subject to anti-corruption laws, which hold the company administratively and civilly responsible for the practice of acts against the public administration, national and foreign, through its Collaborators, who act on behalf of the company.</p>
<p>2.2 Entre as práticas abusivas, estão vedadas as atividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; ii. comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos; 	<p>2.2 Collaborators and GeoCapital shall refrain from wrongful acts and/or abusive practices, such as:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. to promise, offer or give, directly or indirectly, an undue advantage to a public official or to a third party related to him/her; ii. to demonstrably finance, defray, sponsor or in any way subsidize the

¹ The Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM")

iii. comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

iv. no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; ou

h) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

performance of the wrongful acts established in this Law;

iii. to demonstrably make use of a third party, either an individual or a legal entity, to conceal or dissimulate the entities' actual interests or the identity of those who benefited from the performed acts;

iv. with respect to public bidding and government procurement:

a) to thwart or defraud, through an adjustment, arrangement or any other means, the competitive nature of public bidding processes;

b) to prevent, disturb or defraud the execution of any act related to a public bidding process;

c) to remove or try to remove a bidder by means of fraud or by the offering of any type of advantage;

d) to defraud public bidding processes or bidding-related contracts;

e) to create, in a fraudulent or irregular manner, a legal entity with the purpose of participating in a public bidding process or of entering a contract with the public administration;

f) to gain undue advantage or benefit, in a fraudulent manner, from amendments or extensions of contracts executed with the public administration without authorization in the Law, in the notice of the public bidding or in the respective contractual instruments;

g) to manipulate or defraud the economic and financial balance of the contracts executed with the public administration; or

h) to hinder investigations or inspections carried out by public agencies, entities, or officials, or to interfere with their work, including

	the activities performed by regulatory agencies and by inspection bodies of the national financial system.
2.3 Os Colaboradores devem se comprometer a seguir os procedimentos internos e padrões de conduta a fim de minimizar os riscos de ocorrência de práticas de corrupção.	2.3 Collaborators must commit to follow internal procedures and standards of conduct to minimize the risk of corrupt practices occurring.
2.4 O Compliance da GeoCapital, através de seus sócios e diretores de Compliance, estão comprometidos a seguir os procedimentos internos e padrões de conduta a fim de minimizar os riscos de ocorrência de práticas de corrupção.	2.4 GeoCapital Compliance, through its partners and Compliance officers, are committed to follow internal procedures and standards of conduct to minimize the risks of corruption practices.
2.5 Em atendimento ao artigo 41 e seguintes do Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015, a GeoCapital implementará programa de integridade (“Compliance”) para estabelecer um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de compliance, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, bem como, a aplicação efetiva de seus códigos, políticas, manuais e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.	2.5 In compliance with article 41 et seq. of Decree No. 8420 of March 18th, 2015, GeoCapital will implement an integrity program (“Compliance”) to establish a set of internal mechanisms and procedures for compliance, auditing, and incentives to report irregularities, as well as the effective application of its codes, policies, manuals, and guidelines in order to detect and remedy deviations, fraud, irregularities and illegal acts committed against the public administration, national or foreign.
2.7 Todos os Colaboradores da GeoCapital, através da assinatura do termo de aderência ao Código, dão ciência e cumprimento, conforme a Lei Nº 12.846/13 e pelo Decreto nº 8.420/15.	2.7 All GeoCapital partners, employees, interns, temporary staff and contracted third parties who work for GeoCapital (“Collaborators”) by signing the term of adherence to the Code, acknowledge and comply, in accordance with Law No. 12.846/13 and Decree No. 8.420/15.
3. Revisão	3. Revision
3.1 A Política será analisada anualmente para validação e adequação da estratégia de investimento da GeoCapital.	3.1 The Policy will be analyzed annually for validation and adequacy of GeoCapital's investment strategy.

Em caso de dúvida ou divergências na sua interpretação, a versão inglesa deverá prevalecer.	In case of doubt or differences of interpretation, the English version shall prevail over the Portuguese text.
---	--

Título/Title	Política de Anticorrupção/ Anti-Bribery & Anti-Corruption Policy
Elaborador/Creator	Fabio Maeyama
Aprovador/Approved by	Fabio Maeyama
Data da Aprovação/Date of Approval	01 de fevereiro de 2024/ February 1st 2024
Data da Próxima Revisão/Next revision	Fevereiro 2025/February 2025
Área Proprietária/Area	Compliance e Riscos operacionais/Compliance and risk assessment